

03/10/2023 à 02/10/2024 2º Processo Seletivo Simplificado 2020 Contrato: 106/2022 Termo: 816/2023 Nome: FELIPE EDUARDO NENEVE Cargo: Técnico Administrativo Período: 04/10/2023 à 03/04/2024 3º Processo Seletivo Simplificado/2022 –Agentes Contrato: 562/2022 Termo: 817/2023 Nome: MARCIANA JAQUELINE SCHULZ Cargo: Técnico Administrativo Período: 03/10/2023 à 02/10/2024 3º Processo Seletivo Simplificado/2022 – Agentes Contrato: 564/2022 Termo: 818/2023 Nome: FERNANDA STRIESKI Cargo: Psicólogo Período: 03/10/2023 à 02/10/2024 2º Processo Seletivo Simplificado 2022 – Agentes Contrato: 598/2022 Termo: 819/2023 Nome: ISADORA LETÍCIA MENDONÇA Cargo: Técnico Administrativo Período: 10/10/2023 à 09/10/2024 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 – Agentes Contrato: 023/2022 Termo: 820/2023 Nome: ADRIANA KARVATTE Cargo: Técnico Administrativo Período: 03/10/2023 à 02/02/2024 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 – Agentes Contrato: 028/2022 Termo: 821/2023 Nome: ARNOLDO GONÇALVES DE LIMA JUNIOR Cargo: Analista de Informática Período: 03/10/2023 à 02/02/2024 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 – Agentes Contrato: 031/2022 Termo: 822/2023 Nome: DAYANE MELOTTO BOLZANI Cargo: Comunicador Social Período: 07/10/2023 à 06/02/2024 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 – Agentes Contrato: 032/2022 Termo: 823/2023 Nome: FELIPE GABRIEL BACCIN Cargo: Programador Visual Período: 03/10/2023 à 02/02/2024 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 – Agentes Contrato: 035/2022 Termo: 824/2023 Nome: JAQUELINE ÂNGELO DOS SANTOS DENARDIN Cargo: Pedagogo Período: 03/10/2023 à 02/02/2024 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 – Agentes Contrato: 036/2022 Termo: 825/2023 Nome: JHONI GABRIEL VERONESE Cargo: Programador Visual Período: 03/10/2023 à 02/02/2024 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 – Agentes Contrato: 032/2022 Termo: 826/2023 Nome: JOE ANISIO CECHET Cargo: Programador Visual Período: 03/10/2023 à 02/02/2024 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 – Agentes Contrato: 030/2022 Termo: 827/2023 Nome: MARCIO KAZAMA Cargo: Comunicador Social Período: 03/10/2023 à 02/02/2024 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 – Agentes Contrato: 040/2022 Termo: 828/2023 Nome: SANDRA BATISTA RIBEIRO Cargo: Técnico Administrativo Período: 03/10/2023 à 02/02/2024 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 – Agentes Contrato: 429/2022 Termo: 830/2023 Nome: THAYSE ANA FERREIRA Cargo: Administrador Período: 08/10/2023 à 07/02/2024 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 – Agentes Contrato: 025/2022 Termo: 829/2023 Nome: SILMARA MARIA RICARDI Cargo: Técnico Administrativo Período: 03/10/2023 à 02/02/2024 3º Processo Seletivo Simplificado/2022 – Agentes Contrato: 565/2022 Termo: 831/2023 Nome: CLEUSA DE FATIMA CASTILHOS Cargo: Técnico Administrativo Período: 03/10/2023 à 02/10/2024 3º Processo Seletivo Simplificado/2022 – Agentes Contrato: 563/2022 Termo: 832/2023 Nome: SERGIO AUGUSTO DA SILVA Cargo: Administrador Período: 03/10/2023 à 02/10/2024

105333/2023

Secretaria da Comunicação

PORTARIA Nº 21/2023 – SECOM

Súmula: Designa fiscais e respectivos substitutos para acompanhar a execução do Termo de Execução Descentralizada, firmado entre esta pasta e a Secretaria de Estado do Esporte - SEES para prestação de serviços de publicidade.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições legais e na Lei Estadual 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e no Decreto Estadual 239/2023 de 25 de janeiro de 2023, e considerando o contido na Resolução 02/2023 – SECOM e Resolução nº 25/2023 – SECOM,

RESOLVE:

Art. 1º Fernanda Fontes Toss, RG 13.229.214-0 para atuar como fiscal titular e Alisson Henrique Valomin de Souza, RG 13.501.727-2 como fiscal suplente no **Termo de Execução Descentralizada**, celebrado entre esta pasta e a Secretaria de Estado do Esporte - SEES que tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referentes a contratação de serviços de publicidade institucional até a vigência final do Termo.

Art. 2º Justifica-se o fato de haver fiscais ocupantes de cargo em comissão, tendo em vista que se levou em conta a experiência e conhecimento dos servidores com relação à área do objeto do contrato, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública e a efetiva fiscalização dos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

ficando revogadas disposições contrárias.

Curitiba, 27 de setembro de 2023.

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

104896/2023

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 84/2023 – SEEC

Súmula: Designar a servidora Emanuelle Maria Izabele Caetano como agente de Transparência.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Emanuelle Maria Izabele Caetano, RG nº 11.021.520-7, para exercer as atribuições de Agente de Transparência no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de setembro de 2023.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

105366/2023

RESOLUÇÃO Nº 88/2023 – SEEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a) o protocolo nº 19.568.024-8 que contém a proposta de Normativa para o Acervo da Discoteca da Rádio Educativa do Paraná, inscrito no Livro do Tombo Histórico sob no. 175-II, Processo nº. 09/2012, datada de 09/jul/2014;

b) o inciso IV do art. 47 da Lei nº 21.352, de 01º de janeiro de 2023, estabelece que compete à Secretaria de Estado da Cultura, "a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial";

c) que ao Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA-PR, conforme disposto no Art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.352 de 13 de agosto de 2021, órgão colegiado consultivo cabe auxiliar na formulação, acompanhamento e avaliação da política referente ao Patrimônio Cultural do Paraná e que tem, dentre outras competências, emitir pareceres técnicos sobre o tombamento de bens culturais, colaborar com a discussão e o desenvolvimento de projetos desenvolvidos pela Secretaria, e zelar pela aplicação eficaz da legislação estadual e federal pertinente;

d) que à Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC da SEEC compete "a elaboração de política estadual para o patrimônio cultural material e imaterial do Paraná, concernente ao patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, arqueológico, etnográfico, paisagístico e aos saberes e aos fazeres (art. 28, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.352 de 13 de agosto de 2021);

e) o art. 23 do Regimento Interno do CEPHA-PR;

f) a deliberação do item 2 da 192ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 14/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Normativa para o Acervo da Discoteca da Rádio Educativa do Paraná, constante de fls. 27 a 29 do protocolo nº 19.568.024-8, conforme proposta apresentada pela Conselheira Nicole Lemaczyk.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de setembro de 2023.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura e
Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná

105439/2023



ePROCOLO



Documento: **resolucao88.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paula Gonçalves Jedyne (XXX.564.389-XX)** em 03/10/2023 17:16 Local: SEEC/NAS/LCC.

Inserido ao protocolo **19.568.024-8** por: **Laura Bach Margraf** em: 03/10/2023 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
caef575a57cce4b3fa9e2866ac519a95.